

## **DECRETO Nº 1425**

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento vigente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5º inciso I da Lei Municipal nº 612, de 17 de dezembro de 2001,

DECRETA:

v1G

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a despesa abaixo discriminada:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA	FONTE	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	RECURSO	SUPLEMENTAR
1001	1001.04.122.0002.002	3.3.90.30	00	15.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos a anulação da seguinte dotação:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA	FONTE	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	RECURSO	ANULADO
1001	1001.04.122.0002.002	3.3.90.39	00	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

Prefeito Municipal